



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção de pavimentação em vias urbanas já existente através de Recape Asfáltico.

2 – SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, o revestimento com pavimentação existente nas vias do município possui irregularidades na respectiva pista de rolamento, devido ao trânsito de veículos e ação das intempéries. Com isso, faz-se necessária a presente proposta, a fim de melhorar o tráfego, garantindo melhores condições de acesso aos usuários e ao transporte escolar, mais segurança e comodidade, evitando prejuízos materiais ocasionado em veículos.

As vias urbanas de Recape Asfáltico com Pavimentação TST serão nas ruas Rui Barbosa 3.081,40 m² de área a pavimentar, Heiji Sakai 1.396,32 m², totalizando uma área de **4.478,00m²** a executar. Todas elas têm a necessidade de pavimentação para melhoria de entregar conforto de rolamento aos usuários por meio de uma pista bem nivelada e padronizada em toda a sua extensão, promovendo segurança através de boa aderência entre a superfície os pneus dos veículos; escoamento adequado da água das chuvas atendendo as normativas.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O município de Vera Cruz do Oeste-PR não possui mão de obra qualificada e equipamentos necessários para a devida execução do referido objeto por administração direta. Sendo necessária a contratação do consorcio CIDERSOP para a execução da obra.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

A escolha pela Dispensa de Licitação é justificada Art. 2º, Inciso III, da Lei Federal 11.107/2005, juntamente com o Art. 75º, Inciso XI, da Lei 14.133/2021, os quais dizem que é dispensável a licitação para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Diante do exposto, a Dispensa de Licitação é considerada uma medida excepcional e necessária para atender aos interesses de nosso município, promovendo o crescimento econômico e melhoria do sistema viário.

A obra seguirá os padrões mínimos de qualidade são requisitos necessários ao atendimento da necessidade: Recursos orçamentários, orçamento e cronograma atualizado e aprovado pela equipe técnica, memoriais descritivos, projeto básico, fiscalização na execução da obra, de documentação em complementares.

Dessa forma, conforme justificativas apresentadas acima, e considerando a Lei de Licitação nº 14.133, justifica-se a não realização de todo o processo licitatório.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços de recape asfáltico de vias urbanas demandados pela administração municipal, se mostra imprescindível devido à condição reparos das vias de objeto de intervenção.

Os valores propostos para a execução dos serviços têm como base principal as tabelas oficiais do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil que tem sido bastante utilizada e exigida pelos órgãos de controle tanto pela sua sistemática atualização como pela confiabilidade, o mesmo acontecendo com as Tabelas do DER.

Abaixo, temos uma planilha de orçamento de licitação de serviços equivalentes que balizou essa nova proposta com grau de comparação aceitável.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 Pavimento Recape TST Tratamento Superficial Triplo	Facilidade de execução, menor custo de obtenção, base em cascalho, indicado para vias de trânsito local	Manutenção periódica, disponibilidade de jazidas de cascalho licenciadas, distância de transporte, média durabilidade
Solução 2 Pavimento recape Flexível Asfáltico em PMF – base brita	Facilidade de execução, menor custo de obtenção, indicado para vias de trânsito local	Manutenção periódica, média durabilidade, aderência limitada, impermeável
Solução 3 Pavimento recape Flexível Asfáltico em CBUQ – base brita	Alta durabilidade, indicado para vias de trânsito médio/alto, pavimento definitivo, indicado para vias consolidadas	Método execução refinado, maior custo de obtenção, impermeável.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das três modalidades escolhidas, a Solução 1 - Pavimento Recape TST Tratamento Superficial Triplo- tem como premissa a relação custo/benefício que com o custo baixo das demais soluções de pavimentação em vias urbanas é um revestimento flexível e resistente a grandes deformações, possui um custo relativamente mais baixo que o CBUQ, tem sua execução rápida, e simplicidade no processo construtivo proporcionando pavimento de durabilidade maior e de qualidade inquestionável.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados com base nos projetos executivos acompanhadas do memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, e outros documentos complementares que venham fazer parte do processo. Sendo Recape Asfáltico com



8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

[illegible]

Não haverá parcelamento, pois, se trata de obra por característica a ser realizada por uma única empresa.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Devido à natureza da contratação, interdependes que será executado pelo município de Vera Cruz do Oeste, através da Secretaria Municipal de Viação, será executado a limpeza das vias e podas de arvores.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não possui Plano contratação anual, existe previsão no plano plurianual, ação no PPA 1089.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O processo de pavimentação das vias urbanas, implicará no melhoramento da pavimentação municipal, no tráfego de veículos leves e pesados e tráfego de pessoas.

13 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Tratamento Superficial Triplo - denominado comumente como TST, refere-se ao processo de aplicação de ligantes asfálticos e agregados na pista sem uma mistura prévia e com compactação, resultando no recobrimento de pequenas irregularidades.

Normalmente utiliza apenas dois agregados mais uma camada de pó quando é aplicada a capa selante (camada extra para dar melhor acabamento na pista), o que faz ser a melhor escolha em relação a custo/benefício.

Esse tipo de pavimentação visa imprimir (impermeabilizar) o pavimento, gerar efeito antiderrapante e propiciar revestimento de alta elasticidade para acompanhar as deformações nas camadas inferiores, tendo como resultado melhorias no tráfego de veículos e pessoas da população de Vera Cruz do Oeste.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A ação pretendida não tem expectativa de potenciais impactos ambientais negativos, uma vez que serão adotadas medidas adequadas de compactação do solo, além de que a resistência fornecida ao solo através da pavimentação.

Os materiais de resíduos resultantes dessa obra deverão ser destinados a aterros e/ou reaterros de obras municipais.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se, portanto, com base nas razões apresentadas, a Pavimentação com TST Tratamento Superficial Triplo é a solução adequada escolhida frente ao atendimento da necessidade da intervenção a que se destina, com a viabilidade da contratação baseada nas informações constantes desse estudo técnico preliminar, demonstrando a capacidade de a solução priorizada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

16 – ANEXOS

- Memorial de Calculo
- Memorial Descritivo
- Planilha orçamentaria

17 – RESPONSÁVEIS

Nome, cargo, e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.

- Savio de Melo Santos – Engenheiro Civil – CREA-PR 194309/0
- e-mail – engenharia@veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

18 – ASSINATURAS

Savio de Melo Santos
Eng. Civil CREA PR – 194309/0
Departamento Planejamento e Projetos

Vera Cruz do Oeste, 16 de agosto de 2024